

DECRETO N.º 1109/17 de 12/06/2017.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº. 4/2017, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 001/17 de 02/01/2017, no Processo Licitatório FMS nº. 4/2017, modalidade de Pregão Presencial/registro de preços FMS nº 4/2017, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório FMS nº 4/2017, modalidade Pregão Presencial/registro de preços FMS nº 4/2017, para contratação de serviços médico/hospitalares.

Parágrafo Único – O proponente vencedor foi: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC, no valor de R\$ 248.850,00(duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 30 de Maio de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal